

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 130/2019

Altera a Portaria n.º 1.301 de 13 de junho de 2017, que concedeu Gratificação por Função ao servidor **ADENILSON RAIMUNDO DA SILVA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA**, no uso de suas atribuições legais, e,


RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria n.º 1.301 de 13 de junho de 2017, que concedeu Gratificação por Função ao servidor **ADENILSON RAIMUNDO DA SILVA**, passando a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º.** Concede ao servidor **ADENILSON RAIMUNDO DA SILVA**, portador da Cédula da Identidade RG n.º 7.342.515-8-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 005.979.079-27, admitido em 01 de agosto de 2000, para exercer a função de emprego público de Servente Geral, pelo regime CLT, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Gratificação por Função- GF 01, no percentual de 78,21% (setenta e oito vírgula vinte e um por cento), conforme anexo VIII da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, alterada pela Lei Complementar n.º 194 de 21.12.2007; e art. 1º e 2º da Lei Complementar n.º 245 de 06 de junho de 2010, a partir de 01 de janeiro de 2019."

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de janeiro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

Revogado Conforme
Postura N.º 13.831/19
Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 23 de novembro 120 19
DE N.º 11462
UJUARAMA 23, 01 120 19
Romane Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS